



Estado de Goiás

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)

CONSIDERANDO o Artigo 25 combinado com o Artigo 95 ambos do Código de Posturas, Lei Municipal nº 275/2004;

CONSIDERANDO que foi indicado como endereço para correspondência imóveis não edificados;

CONSIDERANDO que alguns dos proprietários estão em local incerto e não sabido;

A Prefeitura Municipal de Caldazinha/GO, **NOTIFICA E INTIMA**, a todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Caldazinha/GO, tanto na zona urbana quanto na expansão urbana, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo **de 05 (cinco) dias** contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura Municipal de Caldazinha/GO, através da Secretaria de Obras, executará a limpeza de lotes vagos, sem prejuízo do lançamento da taxa de serviços no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cobrada a cada limpeza realizada no terreno.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Caldazinha/GO, fará o supracitado serviço com a respectiva cobrança.

Esse edital é válido para o ano de 2020 a contar da data de sua publicação.

CALDAZINHA CERTIDÃO

ADM 2017/2020

CONSTRUINDO UM NOVO CARIÓTIPO

Certifico, para os fins devidos que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativo.

Caldazinha, 12/02/2020
Secretaria de Governo e Administração